



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTRARIA PRES/TRF2 Nº 121, DE 07 DE MARÇO DE 2025

DETERMINA que o expediente na 5^a Vara Federal do Rio de Janeiro seja realizado em regime de trabalho remoto, nos dias 11 e 12 de março de 2025, em razão de mudança de sua sede.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SIGA nº JFRJ-MIG-2025/00120 (0749708 e seguintes);

CONSIDERANDO o disposto no despacho 0787952;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que o expediente na 5^a Vara Federal do Rio de Janeiro seja realizado em regime de trabalho remoto, nos dias 11 e 12 de março de 2025, em razão da necessidade de mudança da sede daquela serventia para o 7º andar do anexo I do Foro da Avenida Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente**, em 07/03/2025, às 18:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 9083237094296763912



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0789594** e o código CRC **8EAD8925**.